



## A EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM SEU INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ANGRA DOS REIS

Suziane de Oliveira dos Santos Gonçalves <sup>1</sup>  
Igor Vinícius Valentim <sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho<sup>3</sup> busca analisar a formação do pedagogo na Universidade Federal Fluminense (UFF) no curso de Pedagogia em seu Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) em relação a Educação Não Escolar (ENE).

A relevância desta pesquisa reside em discutir as possibilidades formativas pedagógicas em contextos para além da escola no IEAR e entender como este curso de Pedagogia possibilita ao egresso de seu curso uma ampliação de atuação profissional. Essa reflexão se dá a partir do reconhecimento de que as práticas de ENE permeiam saberes plurais e distintos dos saberes escolares.

O suporte teórico veio por meio de autores como Libâneo (2002, 2006), Saviani (2019) e Severo (2015).

O curso de Pedagogia instituiu-se pelo Decreto-Lei n.1.190, de 4 de abril de 1939. Este decreto, organizou a Faculdade Nacional de Filosofia e a estruturou em quatro seções: Filosofia, Ciências, Letras e Pedagogia e adicionando a Didática como seção especial. A seção de Pedagogia era constituída apenas de um curso que tinha o mesmo nome, as demais seções abrigavam diferentes cursos. Todos os cursos da Faculdade Nacional de Filosofia e também das outras faculdades de Filosofia, Ciências e Letras do país tinham duas modalidades de formação o bacharelado e a licenciatura, mas o curso de Pedagogia foi definido como um curso de

---

<sup>1</sup> Mestranda do Curso de Educação da Universidade Federal Fluminense - UFF, [suzianegoncalves75@gmail.com](mailto:suzianegoncalves75@gmail.com);

<sup>2</sup> Professor orientador: Igor Vinícius Lima Valentim: Doutor em Sociologia Econômica e das Organizações pela Universidade Técnica de Lisboa. Professor Associado do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE/UFRJ) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, [valentimr@gmail.com](mailto:valentimr@gmail.com) ;

<sup>3</sup> O presente trabalho está sendo realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.



bacharelado e se o aluno desejasse o diploma de licenciatura era necessário fazer o curso de Didática por mais um ano. Daí se originou o esquema 3 + 1. Dessa forma, o curso de Pedagogia se vinculava com o Curso Normal e teria como objetivo formar os professores das disciplinas pedagógicas do Ensino Normal além de também formar o profissional da educação de caráter generalista (SAVIANI, 2019, p.161).

De acordo com Saviani (2019) as dificuldades do curso de Pedagogia iniciaram em 1969 com a aprovação do Parecer 252/69, que introduziu as habilitações técnicas e acentuaram-se a partir de 1971 com a descaracterização do curso normal em Habilitação Específica do Magistério, após a aprovação da Lei n.5692, de 11 de agosto de 1971. Deste momento em diante, os debates em torno da identidade do curso se deram e ainda hoje o curso de Pedagogia não possui uma identidade bem definida.

A Resolução CNE/CP N. 1, de 15/05/2006, tomou como base a docência e criou uma confusão no entendimento do objeto de estudo da Pedagogia. Libâneo (2006) detalha as diversas inconsistências no texto dessa diretriz e comenta suas consequências, detalhando a fragmentação e a restrição que a formação do pedagogo sofreu. O uso inadequado da palavra “docente” como sinônimo de “pedagógico” gerou uma limitação da Pedagogia e a inseriu na lógica docente.

De acordo com Libâneo (2002) o pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, tendo a Pedagogia a função de ocupar-se da educação intencional.

As práticas educativas não escolares começaram a se consolidar a partir de 1960, quando aumentou a visibilidade de práticas educativas diferentes dos programas de instrução estruturados por instituições. No entanto, ao lado disso as fontes educativas de educação não escolar estiveram focadas no ensinar e aprender atrelados à forma escolar.

Em conformidade com que afirma (SEVERO, 2015, p.37) os impactos do distanciamento dos processos educativos em espaços não escolares do campo teórico e dos estudos pedagógicos ocasionaram uma dificuldade de consolidação da Educação Não Escolar, levando a uma falta de tradição de pesquisa nesse campo e fazendo com que os pedagogos tenham sua formação voltada exclusivamente para a docência no âmbito escolar.

Faz-se necessário esclarecer que a conceituação de Educação Não Escolar abordada neste texto está fundamentada em todo o processo educativo que ocorre para além do âmbito escolar, seja ele formal, não formal ou informal.



A ENE foi contemplada na Lei 9.394/96 que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Os espaços de educação não escolares aparecem nas DCNs no parágrafo 4º do artigo 5º afirmando que o curso de Pedagogia deve preparar o aluno para: “[...] trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo” (BRASIL, 2006, p. 2).

O curso de Pedagogia da UFF de Angra dos Reis, que é o caso estudado nesta pesquisa, surgiu como um projeto experimental e tinha como principais objetivos do Projeto Pedagógico do Curso a “formação de educadores críticos, reflexivos e transformadores da realidade educacional e social” (UFF, 2015). A professora Nilda Alves fazia parte da ANFOPE e foi uma das idealizadoras do curso de Angra e sua influência foi fundamental para levar a experiência de Angra para as próprias diretrizes curriculares nacionais. Ela conseguiu implementar nas diretrizes a ideia de que o pedagogo deveria ter uma formação geral e acabaria então com as habilitações a exemplo do curso da UFF em seu campus de Angra dos Reis. O curso de Pedagogia do IEAR passou por vários ajustes. O mais recente e mais importante para este trabalho foi a inclusão da disciplina teórica de ENE com 30 horas, que dará base para o estágio em práticas não escolares que o aluno fará mais à frente. Antes, o estágio em ambientes não escolares já existia no currículo, no entanto, não havia nenhuma disciplina que desse suporte para este estágio.

A ementa da disciplina ENE do IEAR tem como objetivo conceituar e mostrar os espaços diferenciados da escola formal. Assim como abordar o papel do pedagogo nos seguintes espaços: a educação em classes hospitalares, educação corporativa, educação em instituições de moradia, abrigo ou casos de privação da liberdade, educação em espaços religiosos. Cultura Institucional. Formação continuada de profissionais em trabalho. Educação e treinamento/formação organizacional. Educação corporativa e contextos socioeconômicos (UFF, 2015).

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi desenvolvida com uma abordagem qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental. Foi utilizado também o estudo de caso como uma opção de trabalhar com várias evidências. O IEAR, localizado em Angra dos Reis, RJ, foi o campo desse



estudo. A triangulação de dados foi escolhida com estratégia de análise por ser um método que permite a utilização de vários tipos de técnicas para coletar evidências (entrevistas, questionário, gravação, observação direta e até mesmo a observação direta no campo).

Numa primeira fase, foi utilizado como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica no campo da formação do pedagogo e da educação não escolar, avaliando algumas dissertações, teses, artigos, livros e capítulos de livros sobre o curso de Pedagogia e a ENE no Brasil. Logo após, realizou-se uma avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do IEAR, assim como uma análise da matriz curricular e do quadro de horário.

Na segunda fase da pesquisa foi realizada visita exploratória para conhecer o campus e entrevistar a coordenadora do IEAR e o professor que ministrava estágio de educação em ambientes não escolares. Seguido a esse momento, por conta da pandemia do Covid-19, inviabilizou-se a continuidade de entrevistas presenciais e passou-se a entrevistas digitais por meio do Google Meeting com professores que já haviam orientado esse estágio. Estas entrevistas foram gravadas e transcritas.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Considerando os dados da investigação, é possível dizer que a educação não escolar ainda tende a sedimentar-se enquanto oportunidade de formação para o pedagogo nos cursos de Pedagogia das universidades públicas do Rio de Janeiro. Entretanto, apesar de aparecer em menos de 1% das matrizes curriculares, a ampliação de espaço da ENE no IEAR revela que existe um debate em andamento sobre a ampliação dos espaços de atuação do pedagogo.

Dessa maneira, fica claro que a discussão do perfil do pedagogo que os cursos desejam formar e a dimensão pedagógica da ENE como potencializadora de oportunidades de formação crítica ainda está longe de terminar nas universidades públicas do estado do Rio de Janeiro. As indicações de que o IEAR demonstram um modelo diferenciado das demais, mostrando a possibilidade de ampliar a área de atuação do egresso do curso de Pedagogia e de criar uma relação teoria e prática com mais efetividade.

Apesar de o IEAR ser a única universidade do estado do Rio de Janeiro que além de possuir um estágio em ambiente não escolar possui também uma disciplina de ENE obrigatória no currículo, ainda apresenta possibilidades de aprimoramento, pois sua disciplina teórica de



ENE ainda não foi cursada por nenhuma turma e seu estágio passará por modificações de carga horária e alterações de professores.

No decorrer da pesquisa percebeu-se que cada professor definia sua bibliografia e que em sua maioria as atividades eram realizadas em locais que os próprios alunos escolhiam, como grupos de capoeira, ambientes religiosos diversos como escolas dominicais e outros. A disciplina teórica de ENE ainda está em construção e será ministrada pela primeira vez em 2021 dando suporte teórico para o estágio de ENE. Percebe-se que este movimento que ocorre no curso de Pedagogia do IEAR sinaliza uma ação importante no sentido de consolidar o espaço da ENE dentro do curso e demonstra que um grupo de professores está preocupado e disposto a proporcionar um debate de grande relevância no campus, a fim de discutir qual pedagogo o IEAR deseja formar e em quais os contextos estes profissionais poderão atuar.

Após a avaliação de sua matriz curricular já reformulada, nota-se que se por um lado os futuros pedagogos ganham a certeza que terão um suporte teórico sobre outras formas de atuarem para além da escola, por outro, o estágio no espaço para além da escola ocorre sem a mesma formalização dos estágios escolares. As atividades são realizadas de forma livres, em muitos casos sem a presença do orientador e com pouco suporte teórico de ENE para que o aluno possa relacionar aquele estágio com uma possibilidade real de inserção profissional em outros espaços.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Educação Não Escolar enquanto conceito no campo ainda necessita ser melhor compreendida e debatida de forma a ter um maior número de pesquisadores e de pedagogos que se debruçam sobre esse tema.

Os contextos de atuação do pedagogo são muito vastos e propiciam uma prática necessária e fundamental na vida humana. A dimensão pedagógica não deve se limitar a prática docente.

Pelos resultados analisados até este momento é possível perceber que as imprecisões conceituais do que é Pedagogia, qual a função do pedagogo e como a ENE pode ser inserida para uma formação mais plena, ainda é restrita a determinados locais. E nesse sentido, é necessário pesquisas em todos os estados para fazermos uma comparação mais efetiva e jogarmos luz a esse tema com maior amplitude.



Essa pesquisa traz como limitação a investigação da participação da ENE a um caso específico possibilitando a outros pesquisadores este estudo em outras universidades.

**Palavras-chave:** Educação Não Escolar; Formação do Pedagogo, Curso de Pedagogia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº1, de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 15 ago. 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogo, para quê?** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes curriculares da pedagogia:** imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 843-876, out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a11v2796.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico- crítica, quadragésimo ano: novas aproximações.** Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

SEVERO, José Leonardo Rolim de Lima. **Pedagogia Não Escolar no Brasil:** crítica epistemológica, formativa e profissional. João Pessoa, RJ: Programa de Pós-Graduação em Educação, UFPB, 2015. 266 p. Tese de Doutorado.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). **Licenciatura em pedagogia:** projeto político pedagógico de curso (PPC). Angra dos Reis: Pró Reitoria de Graduação. Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação Pedagogia, 2015b.